



## COMISSÃO DE CLAROS DOCENTES

### Formulário de Solicitação de Claros Docentes - Sol. #1671 Cargo #1

| Autorização CCD | Data       | Unidade   | Departamento |
|-----------------|------------|---|--------------|
| GR/CIRC/109     | 03/01/2023 | Faculdade de Filosofia,<br>Ciências e Letras de<br>Ribeirão Preto | Música       |

### Situação Atual do Departamento/Área

O Departamento de Música, enquanto parte da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto-USP, foi criado em dezembro de 2010. Desde então, empenha-se em completar seu quadro de docentes. Atualmente o departamento conta com 13 docentes, no total. Os dois docentes temporários com que contou o departamento durante os dois anos anteriores, tiveram seus contratos terminados em dezembro de 2022. Dos 13 docentes em RDIDP, um deles está em vias de se aposentar no segundo semestre de 2023 e a nova vaga irá suprir a iminente falta desse docente. Portanto, com a futura aposentadoria na área de teoria musical, restarão apenas 12 docentes no Departamento de Música. Ademais, a área também se ressentiu, desde 2017, da falta de outro docente de disciplinas teóricas, transferido para a EACH com promessa de reposição de vaga, não repostas, até o momento. É importante apontar que o departamento oferece 30 vagas anuais para o Curso de Graduação em Música, em período integral, nas modalidades de Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música, Bacharelado em Música, Bacharelado em 6 diferentes Instrumentos e Bacharelado em Canto e Arte Lírica, todos com duração de quatro anos. A filosofia de trabalho do Departamento de Música da FFCLRP-USP promove uma integração das três grandes áreas de atuação profissional em música: a composição, a interpretação/performance e a musicologia, bem como uma fusão de horizontes destas três grandes áreas com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para o seu bom funcionamento nas áreas de pesquisa e produção artística, o Departamento de Música conta com 11 laboratórios. Com a iminente aposentadoria do professor já mencionado, o Laboratório de Teoria e Análise Musical (LATEAM) deixará de existir. Para suprir esta lacuna e expandir a pesquisa e publicações na área, o Departamento de Música da FFCLRP-USP almeja a implantação do laboratório de teoria musical e filosofia da música a integrar-se ao NAP-CIPEM (Núcleo de Apoio à Pesquisa em Ciências da Performance em Música), através do qual o novo docente terá a missão de inovar e lançar publicações voltadas à produção poético-prática, bem como crítico-filosófica.

### Objetivo Geral da Contratação do Docente

Primeiramente, o novo docente suprirá duas lacunas na área de teoria musical, consequências de uma iminente aposentadoria e de uma transferência de docente com vaga não repostas. A atuação do novo docente contratado também se dará na área das práticas de ensino musical. O perfil desse profissional deve contemplar o trabalho em música no ensino, na pesquisa e na extensão de acordo com as metas do Departamento de Música (DM), da FFCLRP e da USP, tendo em vista os planos acadêmicos nessas três esferas institucionais. Em consonância com a missão departamental, o novo docente deverá levar em consideração as questões da poíesis, da práxis e da theoria que norteiam a atuação dos docentes do DM na integridade da performance. Considerando a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável proposta pela ONU, o novo docente deverá atuar na formação de profissionais de excelência, na publicação intelectual de impacto e na implementação de ações para a transformação da sociedade, para a qual a música, por suas características inerentes, pode contribuir de maneira irrefutável.



## COMISSÃO DE CLAROS DOCENTES

### Plano Individualizado

#### Ensino - Metas

Meta 1 – Contribuir com o aprimoramento da qualidade do Curso - demonstrando uma sólida formação e domínio dos conhecimentos inerentes, além de capacidade de inovação, dinamismo e comprometimento, que o qualifiquem para atuar na graduação e na pós-graduação e para reformular a área da teoria e do ensino musical. Meta 2 – Contribuir efetivamente para a formação acadêmica e profissional discente - através da demonstração de um perfil polivalente e multifário com capacidades transdisciplinares, com foco em teoria e educação musical, que atue com desenvoltura em áreas do mundo do trabalho artístico em música, envolvendo orquestra e demais práticas em grupo, composição e arranjo musical, bem como demonstrando domínio em filosofia e história da música. Meta 3 - Contribuir para a formação humanística dos discentes - é esperado que o docente atue de maneira diligente na formação dos discentes do DM, para que estes se tornem agentes transformadores da sociedade. Meta 4 – Credenciar-se e atuar em programa de Pós-graduação em Música Meta 5 – Participar do futuro Curso de Pós-Graduação Profissional em Performance Musical do Departamento de Música da FFCLRP-USP Atividades

- O futuro docente atuará na área da teoria e do ensino musical e ministrará disciplinas na graduação tais como: Tópicos em História da Música I e II, História e Filosofia da Arte, Fundamentos da Educação Musical, Orquestra I a IV, Estágios em Ciências da Performance I e II, Metodologia de Ensino de Música com Estágio Supervisionado I e II, Linguagem e Estruturação Musical I e II e Trabalho de Conclusão de Curso. O docente assumirá algumas dessas disciplinas como único responsável e outras de forma compartilhada.
- Diante do rol de disciplinas, o docente atuará primordialmente no núcleo geral de disciplinas obrigatórias e na Licenciatura, com uma carga horária mínima de 8 horas semanais nos dois semestres do ano.
- Assim que o Programa de Mestrado Profissional em Performance Musical do DM-FFCLRP-USP for implementado, o novo docente fará parte do rol de professores credenciados, ministrará disciplinas e orientará alunos.

Principais indicadores para os primeiros três anos de período probatório

- O desempenho discente nas diversas disciplinas ministradas;
- Resultado das avaliações semestrais das disciplinas ministradas;
- Resultados de ações para reformulação e inovação das disciplinas pertinentes às suas áreas de atuação;
- Número de orientandos e seu desempenho nos diversos programas promovidos para alunos da graduação (número de participações discentes em atividades acadêmico-artístico-musicais externos e internos ao DM);
- Números do desempenho em programa de Pós-graduação.

#### Pesquisa e Inovação - Metas

Metas e Atividades Meta 1 - O professor a ser contratado deverá estar apto a desenvolver atividades de pesquisa que permitam produzir, aplicar e disseminar conhecimento que, ao se integrarem ao ensino e à extensão, possibilitem o completo desempenho da missão da universidade perante a sociedade. Meta 2 - Seu projeto de pesquisa deverá se alinhar com a poíesis crítica realizada pelo NAP-CIPEM Núcleo de Apoio à Pesquisa em Ciências da Performance em Música, contribuindo para a sua ampliação. Meta 3 - Espera-se que esse projeto de pesquisa possa ter as qualidades necessárias para que conquiste a aprovação dos organismos de fomento e assim possa ser implementado sem dificuldades. Meta 4 - O docente deverá atuar em duas linhas de pesquisa, a saber: Poíesis crítica e Performance em Música.

- A linha de pesquisa em Poíesis crítica leva em conta a práxis crítica (Marx e Engels) e a



## COMISSÃO DE CLAROS DOCENTES

teoria crítica (Adorno e Escola de Frankfurt), mas se diferencia ao propor uma poíesis crítica: a poética inventiva na formação da linguagem. Espera-se que o novo docente publique trabalhos de impacto neste campo, considerando conceitos fundamentais das artes em perspectivas críticas e histórico-ideológicas. Quanto à segunda linha de pesquisa — performance musical — sua atuação deverá ser direcionada à práxis através de trabalhos em performance que poderão gerar desdobramentos nas áreas da prática instrumental, da composição, e da prática do ensino musical.

Meta 5 - Espera-se que das atividades de pesquisa do novo docente surjam futuras orientações, especialmente no âmbito da pós-graduação, que resultem em publicações de alto nível e impacto para as áreas em questão. Indicadores (até o final do período probatório – primeiros três anos)

- O desempenho na área de pesquisa com publicações de impactantes para a área;
- Resultado das ações transdisciplinares de integração entre pesquisa, ensino e extensão;
- Resultados provenientes dos projetos de pesquisa e sua integração com o NAP-CIPEM;
- Projeto(s) encaminhado(s) e aprovado(s) para captação de recursos;
- Número de orientandos e seu desempenho em programas de Pós-graduação;
- Números de desempenho do docente em programa de Pós-graduação com publicações.

### Cultura e Extensão - Metas

Metas e Atividades Meta 1 - Muito se espera do novo docente quanto às atividades de extensão universitária. Primeiramente almeja-se o engajamento efetivo do novo docente nos projetos sociais de extensão universitária com os quais o DM está envolvido; Meta 2 - participar do projeto de extensão USP Música Criança, projeto social de extensão universitária exitoso que acontece em dois pólos: em Ribeirão Preto e em São Joaquim da Barra. O USP Música Criança, cuja missão consiste na articulação da performance musical voltada à formação infanto-juvenil, tem sido considerado relevante para a Universidade de São Paulo. Meta 3 - Orientar alunos envolvidos no projeto USP Música Criança, especialmente os da Licenciatura; Meta 4 - realizar eventos específicos e mesmo ações que compreendam a organização das atividades realizadas neste e em outros projetos de extensão; Meta 5 - Deseja-se que o novo docente tenha comprovada experiência na área e capacidade de articular e fundar novos projetos sociais de formação musical para crianças fundamentados na missão departamental e nos objetivos da Agenda 2030 da ONU com especial atenção à inclusão social por meio da arte, à oportunidade de aprendizagem e ao bem-estar físico e mental dos indivíduos. Dessa maneira a USP estará contribuindo para a transformação da sociedade de maneira efetiva. Indicadores para os próximos três anos de estágio probatório

- Resultados das ações junto ao projeto USP Música Criança;
- Número de discentes orientados no USP Música Criança e em outros projetos de extensão;
- Lista de eventos promovidos na área da extensão;
- Proposição e implementação de novos projetos de extensão;
- Resultados de ações junto aos projetos de extensão com relação à Agenda 2030.

### Impacto Esperado com a Contratação

A curto prazo, o DM-FFCLRP-USP necessita de um docente para cobrir necessidades iminentes na graduação e aliviar a sobrecarga dos atuais professores envolvidos, ministrando disciplinas teóricas e práticas. Deseja-se que este docente atualize conteúdos, traga novos conhecimentos e ministre disciplinas de maneira inovadora, reformulando a área da teoria musical praticada no departamento. Espera-se que o docente se credencie em um programa de Pós-Graduação em Música, enquanto aguarda a implementação do Programa de Mestrado Profissional em Música do DM-FFCLRP-USP, e inicie, imediatamente, suas atividades de pesquisa, que deverão estar alinhadas com a poíesis crítica e demais projetos do NAP-CIPEM (Núcleo de Apoio à Pesquisa em Ciências da Performance em Música), com publicações voltadas à produção poético-prática, bem como crítico-filosófica. Almeja-se que o docente possa dar início às orientações de discentes nos diversos programas mantidos pela universidade e demais órgãos de fomento à pesquisa. Outra medida iminente implicará na apresentação do projeto de pesquisa articulado com o projeto acadêmico do DM, implantação do



## COMISSÃO DE CLAROS DOCENTES

laboratório de teoria musical e filosofia da música, e envio de projetos a agências de fomento. Ademais, que o novo docente possa articular junto à comunidade extramuros os projetos sociais existentes no DM-FFCLRP-USP, incluindo os convênios já firmados. A médio prazo almeja-se que o novo docente esteja totalmente integrado ao DM, que possa fortalecer a área em que atuará na graduação e na pós-graduação, que atue artisticamente junto aos corpos estáveis do departamento; que consolide sua pesquisa junto ao NAP-CIPEM com publicações articuladas à difusão de conhecimentos socialmente relevantes, o que resultaria em melhor integração com a extensão. Ainda com relação à extensão, espera-se que o docente, com comprovada experiência na área, atue de maneira produtiva no projeto USP Música Criança e demais projetos e eventos nessa área. No que tange à internacionalização, que o novo docente possa trabalhar tendo em vista a cooperação com outras instituições de ensino musical e possa firmar novos convênios e intercâmbios entre docentes e pesquisadores.

A longo prazo, é esperado que o novo docente tenha uma posição de destaque em sua área de atuação contribuindo para tornar o DM uma referência no interior do estado de São Paulo, tanto na graduação, quanto na pós-graduação; que sua atuação possa contribuir para a consolidação do futuro Programa de Mestrado Profissional em Música. Espera-se que suas pesquisas resultem em diversas publicações no âmbito da Poiesis Crítica; que seus projetos de pesquisa possam trazer subsídios para o Departamento, a Unidade e a Universidade; que sejam criados grupos de pesquisa atuantes; que novos intercâmbios e convênios nacionais e internacionais sejam firmados. Que no quesito extensão, esse docente possa assumir iniciativas pelo Projeto USP Música Criança, e coordenar outros projetos sociais futuros que, tendo em vista a agenda 2030 da ONU, possam promover a inclusão social, oportunidades de aprendizagem, e o bem-estar físico e mental para todas as idades. O novo docente também deverá demonstrar efetivo engajamento institucional no que tange a esfera administrativa, participando de modo ativo dos colegiados para os quais for indicado e, a médio e longo prazo, a critério do conselho departamental, contribuir com o departamento no âmbito da gestão e administração.